CIPA AVISA

Prefeitura do Campus USP de Bauru - outubro de 2014 - ano VI - nº 63

Prefeitura do Campus realiza obras de Acessibilidade

A acessibilidade é a condição de alcance, com segurança e autonomia, dos espaços por pessoa portadora de deficiência. Para garantí-la, a lei federal nº 10.098 de 2000 estabelece "normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação."

A fim de adequar o campus à legislação, a Prefeitura do campus USP de Bauru (PUSP-B) vem realizando uma série de melhorias do espaço público, como a construção de rampas, adaptação das calçadas e implantação de sinalização para pessoas com deficiência visual, por meio de pisos táteis e corrimãos. Até o fim do primeiro semestre de 2014, 24 rampas de acesso aos setores do campus já haviam sido construídas. De acordo com a Seção de Manutenção Geral, a previsão para o término das obras é novembro.

Foto: Seção de Manutenção Geral (SCMANGER) - Obras de acessibilidade da portaria II.

Fonte: Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Expediente – Gestão 2014/2015 * cipa@ccb.usp.br

Prefeito: Prof. Dr. José Roberto Pereira Lauris * Vice-Prefeito: Prof. Dr. José Henrique Rubo * Presidente da CIPA: Paula Marques * Vice-Presidente: Niraldo Claudino * Secretária: Tamara Bini * Membros: Ademar Rocha, Marta Rett, Nilceu Vieira, Reinaldo de Oliveira Junior, Renato Monteiro * Colaboração: Thalita Mantovani e Souza

CIPA PUSP-B

PRIORIZANDO A VIDA COM SAÚDE E SEGURANÇA